



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Comissões:

- Administração, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Saúde, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Turismo e Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Assistência Social
- Direitos dos Deixados Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
- Meio Ambiente, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
- Vereadores
- Procuradoria Jurídica

11/05/2021 *Chirvan*

### PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina de Rua Fernanda Maria Bondioli de Oliveira a Rua 05 do LOTEAMENTO SANTA CLARA, localizado no bairro do Crsipim, e dá outras providências.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 3975/2021  
Data: 10/05/2021 Horário: 09:56  
LEG - PLO 149/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Fernanda Maria Bondioli de Oliveira a Rua 05 do LOTEAMENTO SANTA CLARA, localizado no bairro do Crispim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de maio de 2021

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES *Renato Cebola*



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

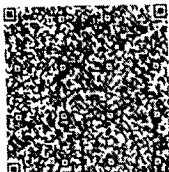
## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

Fernanda Maria Bondioli de Oliveira, nascida em Pindamonhangaba em 15 de julho de 1961, filha de José Dimas Salgado de Oliveira e Elvira Bondioli de Oliveira, caçula de uma família de 5 irmãos, Tânia, Wilma, Alda e Francisco, cresceu e criou suas raízes em Pindamonhangaba, uma mulher de caráter e índole irreparável. Mãe de Rafaela e avó de Helena, a quem dedicou sua vida com muito amor e zelo.

Formada pela Universidade de Taubaté – Unitau em Assistente Social, iniciou sua carreira no município de Pindamonhangaba em 1990 na Prefeitura Municipal, atuou por 30 anos participando da implantação da política de assistência social no município, conhecida pela sua postura ética e comprometimento com seus princípios, encerrou sua trajetória de conquistas no cargo de diretora na Secretaria de Assistência Social em agosto de 2020 com sua aposentadoria.

Lamentavelmente faleceu nesta cidade em 08 de março de 2021, por complicações decorrentes ao Covid-19, deixando saudades e gratidão por sua existência.



Selo nº 1213842PV000000045016212  
 Consulte a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**FERNANDA MARIA BONDIOLI DE OLIVEIRA**

CIF  
 081.138.728-33

MATRÍCULA:

121384 01 55 2021 4 00122 288 0028282 04

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciada, 59 anos
------------------	---------------	---------------------------------------------

NATURALIDADE Pindamonhangaba-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 14.093.524-1 SSP/SP emitido em 15/05/2019	ELEITOR Sim
------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
 Filha de JOSÉ DIMAS SALGADO DE OLIVEIRA e de ELVIRA BONDIOLI DE OLIVEIRA. Residência da falecida:  
 na Rua Marcos Damas Caldeira, nº 61, Bela Vista, Pindamonhangaba-SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Oito de março de dois mil e vinte e um, às 9h55min.	DEA 08	MÊS 03	ANO 2021
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
 na Santa Casa de Pindamonhangaba SP

CAUSA DA MORTE  
 Choque Misto, Pneumonia Nosocomial, Insuficiência Renal Aguda, Covid 19 Tardio

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO no Cemitério Municipal de Pindamonhangaba SP.	DECLARANTE Rafaela de Oliveira Pereira Lourenço
--------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
 João Marcelo Faro Pereira Leite, CRM 181381

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER  
 Ato registrado no livro C-122, às folhas 288, sob o nº 28282. Data do registro: 16 de março de 2021. Data do óbito: 08 de março de 2021. A extinta era divorciada de Sebastião Tadeu Pereira, conforme Certidão de Casamento deste Registro Civil, nº 4420, fls. 171 do livro B-66. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitora nesta Comarca. Deixa a filha Rafaela, maior de idade. Registro lavrado de acordo com a Declaração de Óbito nº 30557272-5. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	14.093.524-1	15/05/2019	SSP/SP	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
 e de Interdições e Tutelas da Sede.  
 Maria Auxiliadora da Silva Marcondes  
 Oficial de Registro Interina  
 Município e Comarca de Pindamonhangaba - Estado de São Paulo.  
 Rua Marechal Deodoro, 50/58 - Centro - Pindamonhangaba/SP  
 CEP: 12401-010 - Fone:(12)3642-4185 - FAX (12)3648-4790

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Pindamonhangaba, 16 de março de 2021.

*Maria Auxiliadora da Silva Marcondes*

Maria Auxiliadora da Silva Marcondes  
 Oficial de Registro Interina

121384 - AA000077123

